



PORTARIA Nº 003/2018 DE 15/02/2018

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador (a) Político-administrativo.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971; regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e em conformidade com o acórdão 341/204- Plenário do tribunal de Contas da União, referente Processo TC 016.756/2003-0 e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e reestruturar o processo de gestão e estrutura funcional do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estrutura funcional e hierárquica do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT.

CONSIDERANDO a faculdade de se criar cargos em comissão no âmbito dos Conselhos regionais de fiscalização para preenchimento de cargos de chefia, coordenação e assessoramento.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT.

CONSIDERANDO deliberação durante a 99ª Sessão Plenária ocorrida em 15/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º criar o cargo comissionado de Coordenador (a) Político-administrativo de livre provimento, para nomeação através de portaria própria.

§ 1º O cargo em comissão é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório e precário, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum.

§ 2º A relação de trabalho do ocupante do cargo comissionado será regida pela Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

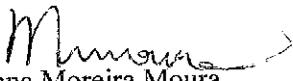
§ 3º - O ocupante do cargo de Coordenador (a) Político-administrativo deverá, à época de sua nomeação, possuir curso superior completo com experiência e/ou conhecimentos em área compatível com as atribuições do cargo.

Art. 2º A partir da data da nomeação o ocupante do cargo passará a usufruir de todos os direitos e deveres dos funcionários efetivos Conselho Regional de Psicologia 18ª Região MT.

Art. As atribuições e responsabilidades do cargo comissionado de Coordenador (a) Político-Administrativo serão definidas em resolução emitida pelo CRP/18ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.


Morgana Moreira Moura
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 03/07/2018 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região, resolve:

Art. 1º - Retificar as portarias nº 03/2018, publicadas em Diário Oficial nº 72 do dia 16 de abril de 2018, Seção 1, pág. 213, somente na parte que se refere a numeração das respectivas portarias, nos seguintes termos:

Onde se lê: Portaria nº 3/2018 -Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenadora Político-Administrativa, Leia-se: Portaria nº 1/2018 - Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenadora Político-Administrativa.

Art. 2º - Mantenha-se a integralidade das demais disposições das referidas portarias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Morgana Moreira Moura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).